

Nome do projeto	Projeto XVII Seminário “Conhecer Cedo para Intervir Melhor” DIREITOS SUBJETIVOS DOS SUJEITOS EM SITUAÇÃO DE DEFICIÊNCIA: MARCOS JURÍDICOS E AÇÕES DE ENFRENTAMENTO
Duração	16h
Endereço onde o projeto será realizado (logradouro / n° / complemento)	FACISA
Município / CEP onde será realizado o projeto	Campina Grande-PB CEP – 58410-205
(Valor solicitado para o projeto)	R\$33.102,51

2. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DO PROJETO

Nome do responsável pelo projeto	Rossana Sheila Pontes Carvalho Oliveira
Formação / Função do responsável pelo projeto	Pedagoga Coordenação
CPF do responsável pelo projeto	59120550430
Telefone(s) do responsável pelo projeto	(83) 999850450
E- mail do responsável pelo projeto	carvalhorossana@ yahoo.com

3. DADOS DA ORGANIZAÇÃO PROPONENTE

Nome da organização	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPINA GRANDE
Nome Fantasia / Sigla	APAE-CG
Número do CNPJ	70097894/0001-65
Constituição jurídica da organização:	Associação Filantrópica Civil
Endereço (logradouro/número / complemento)	Rua Eutécia Vital Ribeiro, 525
Bairro	Católé
Município	Campina Grande – PB
CEP	CEP-58.410-205
Telefone(s)	(83) 93372454 (83) 3315-8700
Fax	
e-mail	apaecampinagrande@gmail.com
Site	www.campinagrande.apaebrasil.org.br
Data da fundação	01.09.1982

4. DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA ORGANIZAÇÃO:

Nome	Maria da Conceição do Rego
Cargo	Presidente
Telefone(s)	(83) 9 86906371
CPF	02339388422
No. RG / Órgão Emissor / UF	396407 SSP-PB

JUSTIFICATIVA

O tema a ser abordado no seminário Conhecer Cedo para Intervir Melhor “ **DIREITOS SUBJETIVOS DOS SUJEITOS EM SITUAÇÃO DE DEFICIÊNCIA: MARCOS JURÍDICOS E AÇÕES DE ENFRENTAMENTO**” se justifica pela necessidade de reflexão sobre os direitos sociais de sujeitos em situação de deficiência intelectual. Sabemos que a cidadania constitui um dos princípios fundamentais do Estado Democrático. Significa o Estado de quem ostenta direitos e obrigações, resguardando a sua dignidade, exercendo a solidariedade e reivindicando o que lhe é de direito. A Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, estabelece os direitos básicos das pessoas com deficiência intelectual e múltipla e, em seu art. 8º, institui como crime punível com reclusão (prisão) de 1 a 4 anos e multa quem: a) recusar, suspender, cancelar ou fazer cessar, sem justa causa, a inscrição de aluno em estabelecimento de ensino de qualquer curso ou grau, público ou privado, porque é pessoa com deficiente intelectual e múltipla; b) impedir o acesso a qualquer cargo público porque é pessoa com deficiência intelectual e múltipla; c) negar trabalho ou emprego porque é pessoa com deficiente intelectual e múltipla; e d) recusar, retardar ou dificultar a internação hospitalar ou deixar de prestar assistência médico-hospitalar ou ambulatoria, quando possível, à pessoa em situação de deficiência intelectual e múltipla. A discriminação social ainda se manifesta por causa da raça, do sexo, das profissões, das condições de deficiência tolhendo a participação e o usufruto dos bens culturais que a sociedade disponibiliza nos espaços decisórios das políticas públicas, dificultando a incorporação dos direitos sociais nas práticas cotidianas, a despeito de sua presença na formalidade da Lei. Ainda assim, a participação efetiva dos indivíduos em situação de deficiência na vida em sociedade e os recentes marcos na legislação sobre os direitos dos sujeitos em situação de deficiência, trouxeram uma importante mudança de paradigma. A atual legislação brasileira, por meio da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, reconhece que todos os deficientes têm condição de ter e de exercer direitos na ordem civil, independentemente de sua deficiência. Isso inclui, por exemplo, o direito de casar, de ter filhos, de votar, a ter acessibilidade, educação, emprego, manutenção de rendimentos e segurança social, vida familiar e dignidade pessoal, cultura, áreas recreativas e desporto, religião, por meio da sensibilização, cuidados de saúde, reabilitação, serviços de apoio, informação, planejamento, legislação específica, medidas econômicas, organização de pessoas com deficiência, formação de pessoal, acompanhamento e avaliação que foram afirmados pela ONU desde 1996. Dessa forma, a APAECG, através da seriedade e da firmeza como conduz as suas ações pela efetivação da conquista de tais direitos sociais da qualidade de vida dos indivíduos em situação de deficiência intelectual e múltipla, interpela o Estado, a sociedade campinense e os vários profissionais, enquanto atores sociais, para a produção do referido Seminário. A busca pelo reconhecimento da afirmação da singularidade de cada sujeito e pelo exercício da condição de sujeito de direito aos vários bens sociais através de diversas políticas públicas é importante desafio da sociedade civil e do Estado em sociedades desiguais, grafocêntricas e em processo de democratização. E é sob esse parâmetro que a APAE de Campina Grande promove esse Seminário. Sabemos que a formação continuada dos profissionais é importante ação para melhoria dos serviços prestados, porque inclusive desperta ou intensifica o comprometimento político daqueles que se reconhecem implicados com a causa da pessoa com deficiência e da oferta de serviços de qualidade a ela destinada, enquanto incorporação dos direitos sociais às práticas sociais cotidianas. Tudo isso, em busca da formação de culturas, instituições e profissionais em sociedades acolhedoras. Diante do exposto, convocamos a todos em busca de parcerias para a realização deste evento, a partir da disponibilização de ministrantes especializados na área de defesa de direitos.

2-Objetivo Geral:

Proporcionar formação continuada para profissionais das APAE, das Redes Pública e Privada de Ensino e de demais órgãos públicos, sobre os direitos e as ações sociais dos sujeitos em situação de deficiência e suas famílias com vistas à melhoria dos serviços oferecidos pela APAECG, demais Instituições sociais e pela comunidade campinense/de cidades circunvizinhas.

2.1-Objetivos Específicos:

a) Compreender os direitos sociais dos sujeitos em situação de deficiência e suas famílias presentes no respaldo Institucional legal e as ações de enfrentamento para a sua incorporação nas práticas sociais cotidianas das várias políticas públicas;

b) Despertar e/ou intensificar o comprometimento político daqueles que se reconhecem implicados com a causa da pessoa com deficiência e da oferta de serviços de qualidade a elas destinado reafirmando a condição de sujeitos de direitos sociais a políticas socialmente referenciadas;

c) compartilhar saberes e experiências melhor articulando as ações dos profissionais das APAE, do Estado e de órgãos públicos das três esferas de poder, de modo a minimizar a perda de direitos inclusive no plano formal, além do plano prático;

d) Contribuir com a visibilidade e a afirmação social dos sujeitos em situação de deficiência enquanto atores sociais e sujeitos de direito em relações sociais de pertencimento e de protagonismo, inclusive, letrado, em sociedades desiguais, grafocêntricas e em democratização;

e) Produzir e distribuir uma “Cartilha de Direitos e Deveres da Pessoa com Deficiência” enquanto ação de difusão dos conhecimentos produzidos nos campos científico e da formação continuada efetiva por meio deste Seminário.

3-Resultado Esperado:

Ao término do projeto espera-se que o evento norteie os participantes junto ao setor de Assistência Social, Psicologia, Fonoaudiologia, Fisioterapia, Equoterapia e Educação da instituição, a projetar-se dentro de temas pré-estabelecidos pela Federação Nacional das APAEs e pelo projeto “**DIREITOS SUBJETIVOS DOS SUJEITOS EM SITUAÇÃO DE DEFICIÊNCIA: MARCOS JURÍDICOS E AÇÕES DE ENFRENTAMENTO**” em convênio com a OAB e o Ministério Público do Trabalho de Campina Grande. Esperamos também que a execução desse projeto venha contribuir para a ampliação e melhoria dos serviços oferecidos pela sociedade, o Seminário “Conhecer cedo para Intervir Melhor” promoverá uma reflexão mais aprofundada sobre a possibilidade de termos uma política de inserção do indivíduo em situação de deficiência nos diferentes espaços da sociedade, como também realizar vínculos com outros órgãos públicos e privados, instituições de defesa e direitos, de saúde, escolas... para não perdermos a oportunidade de avançar na melhoria da qualidade de vida desses cidadãos que ainda ficam a margem da sociedade. Assim, teremos uma proposta clínico-pedagógica dinâmica e flexível estruturada de modo a favorecer a aprendizagem de todos que estão em situação de deficiência, aprofundar o caráter interativo e interdisciplinar da atuação em salas de aula ou na clínica. Procuraremos ampliar o contato com órgãos públicos envolvendo a família na busca de recursos e programas eficazes ao desenvolvimento dos sujeitos em situação de deficiência intelectual e múltipla. Enfim, pretendemos que as vivências do Seminário seja continuada de forma que observemos resultados positivos no desenvolvimento integral do sujeito em situação de deficiência e uma mudança de olhar dos profissionais.

4. Resultado esperado da execução do Projeto

- A divulgação da importância dos marcos jurídicos na efetivação dos direitos dos indivíduos em situação de deficiência;
- O respeito dos participantes a esses mesmos direitos no âmbito de sua atuação profissional e na comunidade;
- Maior integração dos órgãos e serviços da comunidade em favor de uma política de inserção desses mesmos indivíduos;
- Conscientização das pessoas em situação de deficiência e suas famílias sobre seus direitos e deveres e a utilização dos instrumentos legais em sua defesa;
- Sinalizar aos agentes públicos para a necessidade de adequação dos serviços públicos às necessidades específicas de cada cidadão, e
- Fornecimento de instrumento gráfico de consulta aos envolvidos no processo de atendimento dessas mesmas pessoas.

5-Duração do projeto

Apesar de desde maio estarmos organizando os detalhes como: assuntos a abordar dentro das necessidades internas da Instituição, palestrantes a escolher, o local, os materiais de divulgação. Ele terá duração de 2 dias com carga horária de 16h, a partir da aprovação do projeto pela OAB e Ministério Público do Trabalho de Campina Grande.

6-Custo total do Projeto

ORÇAMENTO SIMPLIFICADO

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO				
NOME DO PROJETO: XVII Seminário “Conhecer Cedo para Intervir Melhor” DIREITOS SUBJETIVOS DOS SUJEITOS EM SITUAÇÃO DE DEFICIÊNCIA : MARCOS JURÍDICOS E AÇÕES DE ENFRENTAMENTO				
DISCRIMINAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS SOLICITADOS				
ITEM N	RECURSOS MATERIAIS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
1.	Cartazes	50	R\$ 4,25	R\$ 212,50
2.	Caneta Esferográfica 1.0mm	04 CXs	R\$ 25,90	R\$ 103,6
3.	Gravação de DVD do Seminário			R\$ 2.500,00
4.	Bolsas do seminário	200	R\$ 22,00	R\$ 4.400,00
5.	Camisas	200	R\$ 16,00	R\$ 3.200,00
6.	Bloco anotações	200	R\$ 2,50	R\$ 500,00
7.	Foderes	200	R\$ 3,75	R\$ 750,00
8.	Elaboração e Edição da Cartilha Direitos e Deveres da Pessoa com Deficiência	2 500	R\$ 2,35	R\$ 5 875,00
9.	Crachás	200	R\$ 4,50	R\$ 900,00
10.	Coffe breack	400	R\$ 7,50	R\$ 3 000,00
11.	Lanche	400	R\$ 5,50	R\$ 2 200,00
12.	Água Mineral(garrafão)	12	R\$ 6,00	R\$ 72,00
13.	Água mineral caixa com 12 unidades	15	R\$ 16,29	R\$ 244,35
RECURSOS HUMANOS				
14.	Passagens aéreas: Brasília - JP + JP – Brasília (ida / volta)		R\$ 1 600,26	R\$ 1 600,26
15.	Transporte terrestre: Natal – CG+ CG – Natal (ida / volta)		R\$ 250,00	R\$ 500,00
16.	Transporte terrestre: JP – CG+ CG – JP (ida / volta)		R\$ 250,00	R\$ 500,00
17.	Hotel Village (3 Palestrantes)	2 Diárias	R\$ 402,00	R\$ 804 ,00
18.	Despesas com Palestrantes I, II e III (Almoço e Jantar)	6	R\$ 200,00	R\$ 1 200,00
19.	Despesas com Palestrante III	4h	R\$ 200,00	R\$ 800,00
20.	Palestrante I	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
21.	Remuneração de Assessoria técnica jurídica para organizar a cartilha (8h semanais)	1		R\$ 3128,00
22.	Despesas com Encargos Sociais dos Serviços Prestados 25%	2		R\$262,50
			TOTAL	R\$ 33.002,84

CONTRAPARTIDA DA APAE-CG

RECURSOS HUMANOS

23.	Remuneração de coordenador	20h	R\$ 2050,00(mensal)		R\$ 5126,85
24.	Remuneração de educadores	16h	R\$1380,00(mensal)		R\$ 736,00
25.	Remuneração de educadores	20h	R\$1380,00(mensal)	(2meses e 15 dias)	R\$ 3450,00
26.	Remuneração do gestor administrativo-financeiro	20h	R\$2350,00(mensal)	(2meses e 15 dias)	R\$ 5875,00
27.	Remuneração de secretaria	16h	R\$998,00(mensal)		R\$ 532,32
	RECURSOS MATERIAIS	Quantidade	Valor		Valor Total
28.	Papel ofício A4	06 Resmas	R\$ 20,90		R\$ 125,40
29.	Cartucho /toner material teórico	12	R\$ 80,00		R\$ 960,00

MATERIAL DE CONSUMO – DESCARTÁVEIS

30.	Sabão em pó	4 unidades	R\$ 3,35		R\$ 13,40
31.	Guardanapos	8 unidades	R\$ 0,50		R\$ 4,00
32.	Papel higiênico	30 unidades	R\$ 0,94		R\$ 28,20
33.	Desinfetantes	4 unidades	R\$ 3,39		R\$ 13,56
34.	Água sanitária	4 unidades	R\$ 1,15		R\$ 4,60
			TOTAL		R\$ 16.869,33

O Projeto terá um custo de R\$ 49.871,84(Quarenta e nove mil, oitocentos e setenta e um e oitenta e quatro centavos) como mostra a planilha acima.

6-Descrição do Projeto

Buscando formar os participantes, profissional da educação, saúde, defesa de direitos difusos e de áreas afins para a compreensão das políticas públicas de inclusão social, a APAE Campina Grande apresenta neste projeto a proposta do XVII Seminário Conhecer Cedo para Intervir Melhor, com o tema “**DIREITOS SUBJETIVOS DOS SUJEITOS EM SITUAÇÃO DE DEFICIÊNCIA: MARCOS JURÍDICOS E AÇÕES DE ENFRENTAMENTO**”.

7- Cronograma de execução:

AÇÕES	MESES				
	Mai/2019	Jun/2019	Jul/2019	Ago/2019	Nov/2019
Elaboração do projeto	X				
Divulgação do projeto		X	X		
Execução do Seminário				X	
Elaboração e Edição da Cartilha Direitos e Deveres da Pessoa com Deficiência					X

8- Recursos Humanos:

Equipe indicada pela APAE-CG

9- Recursos Materiais:

Sala, computador, data show, material de divulgação, hospedagem, alimentação, passagens.

10- ANEXOS

REFERÊNCIAS:

BRASIL. A Proteção Constitucional das Pessoas Portadoras de Deficiência. (org.) Luiz Alberto David Araujo. Presidência da República/Secretaria Especial dos Direitos Humanos. 3ª. ed. Brasília: DF, CORDE, 2003.

BRASIL. Convenção Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (2007). Convenção Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência – Protocolo Facultativo (2009). Brasília: Secretaria de Direitos Humanos, Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, 2011.

LISBOA, Normas sobre Igualdade de Oportunidades para Pessoas com Deficiência. Nações Unidas/Assembleia Geral. Lisboa: Cadernos SNR no. 3. 1996.

FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAEs. Política de Atenção Integral e Integrada da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla. Brasília: Fenapaes. 2011.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Novo Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa. 2ª. ed. Revista e Ampliada. Editora Nova Fronteira, S/A. Rio de Janeiro: RJ, 1986.

O Manual dos Direitos Fundamentais da Pessoa com Deficiência Intelectual. 2ª.ed. São Paulo, agosto de 2008ADERE, ADID E APAE de São Paulo

PROGRAMAÇÃO DO XVII SEMINÁRIO CONHECER CEDO PARA INTERVIR MELHOR

ABERTURA

DATA: 29/08

HORA: 8h -9:30h

Conferência de abertura: DIREITOS SUBJETIVOS DOS SUJEITOS EM SITUAÇÃO DE DEFICIÊNCIA: MARCOS JURÍDICOS E AÇÕES DE ENFRENTAMENTO

Conferencista: Dra. Margarida Seabra de Moura (Advogada ,Procuradora da Justiça- RN aposentada) e Débora Seabra de Moura (Pedagoga-RN)

Coordenação: Dra. Margarida da Mota Rocha (Advogada aposentada, Diretora Social APAE-CG)

MESA TEMÁTICA 1

DATA: 29/08

HORA: 10h – 11:30h

Mesa temática 1: Direito subjetivo à Educação: o protagonismo de sujeitos em situação de deficiência intelectual.

Debatedores: Dra. Silvia Roberta da Mota Rocha (Prof^ª de Mestrado em Educação -UFCG)

Ana Claudia Mendes de Figueiredo (CONADE -DF)

Coordenação: Dr. Lívio José Silva (Prof. e Coord. do Programa de extensão Inclusão e Acessibilidade -UFCG)

MESA TEMÁTICA 2

DATA:29/08

HORA:14h- 15:30h

Mesa temática 2: Direito subjetivo à inclusão do sujeito em situação de deficiência no mercado de trabalho

Debatedores: Dra. Ana Cláudia Mendes de Figueiredo (CONADE-DF)

Dr. Pedro Augusto Pereira Silva (Prof. Membro fundador do Instituto Borborema - CG)

Dra. Andressa Alves (Procuradora do Ministério Público do Trabalho-CG)

Coordenação: à confirmar

MESA TEMÁTICA 3

DATA: 29/08

HORA: 16h – 17:30h

Mesa temática 3: Direito subjetivo à saúde: diretrizes, políticas e ações na saúde do sujeito em situação de deficiência.

Debatedores: Dra. Adriana de Oliveira Melo (Médica, membro fundadora do IPESQ - CG)

Dra.Adriana Amorim (Promotora de saúde - CG)

Coordenação: Yuzianni Rebeca de Melo Sales Marmmoud Cury (Advogada, Pres. Comissão da Saúde da OAB - CG)

DATA: 30/08

HORA: 8h- 9:30h

Palestra 1: Direito subjetivo à acessibilidade: Inclusão dos sujeitos em situação de deficiência

Palestrante: Dr. Lívio José Silva (Prof. E Coord. Do Programa de extensão Inclusão e Acessibilidade -UFCG)

MESA REDONDA 4

DATA: 30/08

HORA: 10h- 11:30h

Mesa temática 4: Direito subjetivo à Política de Assistência Social dos idosos em situação de deficiência: Paradigma da cidadania ampliada

Debatedores: Dr. Harrison Alexandre Targino. (Advogado/Professor da UEPB e Conselheiro Federal da OAB)

Dra. Suenia Oliveira Vasconcelos (Advogada, Assessora Jurídica na Procuradoria Geral do Município de Campina Grande/PB, Profª FACISA)

Coordenadora: Karoline Silva Sousa (Graduanda em Direito na UEPB, Pesquisadora do PIBIC e Extensionista pelo PROBEX)

AUDIENCIA PÚBLICA

DATA:30/08

HORA: a confirmar

•Audiência pública sobre os direitos subjetivos dos sujeitos em situação de deficiência

DADOS DOS PALESTRANTES

ANA CLAUDIA MENDES DE FIGUEIREDO

CPF 245.686.191-49

OAB-DF 56616

CONTA 256145-X

AGENCIA 8612-6

BANCO DO BRASIL

PEDRO AUGUSTO PEREIRA SILVA

CPF 072.11592494

CONTA 1792330-1

AGENCIA 0001-9

BANCO INTER